

# EMEB "Prof. Wilson Antônio Gonçalves" Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25 Cohab I - CEP 14725-000 Taiaçu/SP - Tel. (16) 3275-1305

E-mail:escolawilson@taiacu.sp.gov.br

# ANO LETIVO 2025 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 024/2025 Processo Seletivo n°001/2025

## CARGO: Professor de Educação Básica I

(Contratação por Tempo Determinado) Substituição de Titular afastada por motivo de Licença Maternidade.

**Turma:** 2° Ano B – 30 Aulas (Tarde)

20 aulas com Aluno + 05 ATPI + 03 ATPL + 02 ATPC

ATPC: Terça-Feira, das 17h20 às 19h00

#### TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12h30 ÀS 17h00	2° Ano B				

Data da Atribuição: 30/09/2025

Horário: 9H00

Local da atribuição: Departamento Municipal de Educação

Rua Raul Maçone n° 25/41 - Praça Matriz

#### Atenção:

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
  2 Comprovante de Habilitação Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2023 e 2024 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3- Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
  4- Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF'S original, excepcionalmente, o

- original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2024 e ainda não receberam o documento oficial.
  6 O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
  8 O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiaçu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise dadocumentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
  9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.